

## **LEI N° 015/2002.**

**Súmula:** Acrescenta programa ao Plano Plurianual para o exercício de 2002, à Lei de Diretrizes Orçamentária em vigor e dá outras providencias

A Câmara Municipal de Campina da Lagoa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais **APROVOU**, e eu, Prefeito Municipal **SANCIONO** à seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído ao Plano Plurianual do Município, aprovado pela Lei nº 024/2001, de 20 de Dezembro de 2001, abrangendo o período de 2002 a 2005, o programa a seguir detalhado:

### **06- SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL**

17-SANEAMENTO

482-SANEAMENTO BÁSICO URBANO

02-Construção e Implantação do aterro Sanitário.

Art. 2º - Fica acrescentado a Lei de Diretrizes Orçamentárias do corrente exercício, aprovado pela Lei nº 025/2001, de 20 de dezembro de 2001, o programa a seguir discriminado.

### **06-SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL**

17-SANEAMENTO

482-SANEAMENTO BÁSICO URBANO

02-Construção e Implantação do aterro Sanitário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Campina da lagoa, 05 de abril de 2002.

**PAULO MARCELINO ANDREOLI GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

